



LEI ORDINÁRIA Nº 136

de 29 de abril de 1965

DISPÕE SOBRE CONSERTO NO MOTOR DO JEEP WILLIS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar consertar o Motor do JEEP WILLIS, pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 29/04/65.

IBER GOMES SÁ Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 136/1965 - 29 de abril de 1965

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em